

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão realizar capacitação para enfermeiros e técnicos de sala de vacinação, sobre imunização, rede de frios e sistemas de informação de imunização.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1202721

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 020 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Indicação de Proposta, de acordo com a solicitação nº 000304.2288189/2025, para implementar serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Água Azul do Norte - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1202817

Resolução CIR Araguaia Nº 019 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Proposta de Programa nº 63000640284202500 parcela única para o custeio de serviço de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Santa Maria das Barreiras - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1202801

Resolução CIR Araguaia Nº 024 de 23 de maio de 2025.
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Indicação de Proposta, de acordo com a solicitação nº 000304.2281759/2025 para serviço de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Conceição do Araguaia - PA.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1202872

Resolução CIR Araguaia Nº 022 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Indicação de Proposta para o município de Sapucaia - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.
1. Solicitação nº 25000.081537/2025-50, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio serviço de atenção especializada à saúde;
2. Solicitação nº 081548/2025-30, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio serviço de atenção especializada à saúde;
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1202840

Resolução CIR Araguaia Nº 023 de 23 de maio de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025;
Resolve: